

PORTARIA Nº 090/2016

(DOC TCE-MT de 05.05.2016)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no inciso XXXVIII do artigo 21 da Resolução 14/2007,

RESOLVE:

RETIFICAR, em parte, a Portaria nº 003, de 18.01.2016, publicada no DOC TCE-MT de 22.01.2016, que constituiu a Comissão de Implementação do Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) dos processos certificados pela ISO 9001-2008: Sistema Geo-Obras; Sistema de Gerenciamento de Prazos (SGP); Plenário Virtual; Diário Oficial de Contas (DOC); Sistema Gerenciamento do Planejamento Estratégico (GPE) e Auditoria Informatizada de Contas Anuais de Governo, para incluir o servidor **AMÉRICO SANTOS CORRÊA** – Secretaria de Comunicação Social.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 03 de maio de 2016.

Conselheiro **ANTONIO JOAQUIM**

Presidente